

MANIFESTO À NAÇÃO

O Brasil para os Brasileiros

O monopólio da representação exercido pelos partidos políticos, uma vez ser a filiação partidária requisito de elegibilidade, acabou por criar as condições objetivas para a privatização do espaço público que hoje vivemos. Deveras, a corrupção endêmica e o corporativismo tomaram o país de assalto, alienando o Estado do interesse público que deveria presidi-lo. Em suma, o povo não vota em quem quer, mas sim em quem os partidos políticos permitem, dessa forma afunilando demasiadamente o processo democrático. Dessa feita, como ocorre em qualquer monopólio, distorções foram cunhadas, sendo a mais patente delas a criação das oligarquias partidárias, com todas as disfuncionalidades daí decorrentes e que há muito são testemunhadas pelos cidadãos brasileiros.

Divorciadas dos anseios populares, muitas agremiações partidárias sentiram o peso da reprovação popular no último dia 7 de outubro, diminuindo consideravelmente sua representação congressual. Logo, alterar as regras do sistema eleitoral e romper com o monopólio da representação, no sentido de aproximar os parlamentares de seus eleitores e de criar vida orgânica e democracia nos partidos, é medida que se impõe. Contudo, até que isso ocorra, o Brasil não pode esperar. Nesse sentido, e diante do novo Brasil que se ora descortina pela revolução democrática advinda do processo eleitoral em curso, a Frente Parlamentar Evangélica cumpre seu papel histórico de apresentar à Nação brasileira sua contribuição, na forma de uma **agenda mínima** para que se restitua o Estado ao seu único e verdadeiro dono: o Povo brasileiro.

De fato, para além da pauta tradicionalmente por nós defendida, - de preservação dos valores cristãos e de defesa da família -, compreendemos que é chegada a hora de darmos uma contribuição maior à sociedade, a qual seja consentânea aos mais de **45** milhões de eleitores brasileiros que professam a fé evangélica. Nesse sentido, cerca de **180** parlamentares federais que comungam dessa visão de mundo foram eleitos no último pleito,



Frente Parlamentar Evangélica

o que por si só demonstra a importância deste **documento programático**, o qual servirá de base de atuação da Frente Parlamentear Evangélica na próxima legislatura.

Estruturado em 4 eixos principiológicos que se subdividem em 16 diretrizes, o plano "O Brasil para os Brasileiros" é um verdadeiro planejamento estratégico. Fundado sobre os eixos Modernização do Estado, Segurança Jurídica, Segurança Fiscal e Revolução na Educação, o plano foi confeccionado para oferecer soluções para os principais gargalos do desenvolvimento nacional. De fato, tendo a modernização do Estado como o ponto de partida de um amplo processo de transformação da cultura político-administrativa brasileira, o programa pugna que as bases de um novo Brasil se darão em cima do tripé segurança jurídica, segurança fiscal e revolução na educação. Afinal, são conceitos que uma vez aplicados na condução dos negócios de Estado, se retroalimentam em um círculo virtuoso, propiciando estabilidade econômica e institucional perenes, associadas ao desenvolvimento econômico e social substantivo.

Assim, ora viemos a público apresentar a **síntese analítica de tal projeto**, demonstrando os **valores-base** que orientaram sua confecção, assim como alguns exemplos de **medidas de sua aplicação concreta**. Com isso, esperamos dar a contribuição dos parlamentares da Frente Parlamentar Evangélica para o Novo Brasil que todos queremos.

Viva o povo brasileiro! Que Deus abençoe o Brasil!

Feliz a nação cujo Deus é o SENHOR. Sl, 33:12, b.

Brasília, Capital da República, em 24 de outubro de 2018.

TÁBUA SISTEMÁTICA DE MATÉRIAS

EIXO I - MODERNIZAÇÃO DO ESTADO.

- 1.1. Enxugamento da máquina e racionalidade administrativa.
- 1.2. Desburocratização, governança e transparência.
- 1.3. Governo digital e efetividade dos serviços públicos.
- 1.4. Princípio constitucional da subsidiariedade e as parcerias com o setor privado.

EIXO II - SEGURANÇA JURÍDICA.

- 2.1. A Segurança Jurídica como valor fundamental.
- 2.2. Consolidação normativa, racionalidade e cidadania.
- 2.3. O devido processo legal e o Novo Processo Administrativo brasileiro.

EIXO III- SEGURANÇA FISCAL.

- 3.1. Modernização tributária: racionalidade e justiça fiscal.
- 3.2. Modernização previdenciária: sustentabilidade econômica e combate aos privilégios.
- 3.3. Responsabilidade fiscal e independência da Autoridade Monetária.
- 3.4. Modernização Comercial: a nova "abertura dos portos às nações amigas".

EIXO IV – REVOLUÇÃO NA EDUCAÇÃO

- 4.1 Mérito: a base de um sistema educacional de sucesso.
- 4.2 Escola sem ideologia e escola sem partido.
- 4.3 O novo ensino superior brasileiro.
- 4.4 Eficientização dos recursos destinados à educação. prioridade à universalização do ensino básico e técnico de qualidade.

J

SÍNTESE ANALÍTICA



EIXO I - MODERNIZAÇÃO DO ESTADO.

De fato, na ordem do dia da Nação a mais urgente de todas as pautas é, sem dúvida alguma, a modernização do mastodôntico Estado brasileiro. Exageradamente grande e sistematicamente ineficiente, o Estado foi erigido em plagas brasileiras sob a égide do patrimonialismo, **tornando-se um fim em si mesmo** há muito divorciado dos anseios da população que o sustenta a duras penas.

A modernização do Estado tem o objetivo de aumentar a eficiência e de reduzir custos por meio da revisão da estrutura administrativa do Poder Executivo Federal, evitando o retrabalho, a sobreposição de competências, a perda da geração de capacidade de inovar, a ausência de ganho de produtividade e a não adoção de práticas racionais na gestão pública. É parte de um instrumento de governança moderno, auxiliando, direta e indiretamente, a transparência e o controle da Administração Pública. Não se trata unicamente de reduzir o tamanho da Administração Federal, mas também de propiciar que esta opere com estruturas mais eficientes, isto é, que possam compatibilizar os custos entre os meios e os objetivos do Estado para que este seja eficaz nas suas ações.

A atual estrutura orgânica tornou o Estado excessivamente intervencionista, gerador de déficits, incapaz de atender de forma eficaz às demandas da sociedade. Esvaziou, por causa do seu tamanho e complexidade, a capacidade de o Estado planejar suas políticas públicas. Tornou o Governo vulnerável no controle da corrupção, comum em estruturas excessivamente burocráticas. Por fim, contribuiu para a desmotivação de seus quadros de



servidores e para a perda de sinergia e coordenação entre os órgãos que compõem a Administração Pública.

Enfim, nos dias de hoje, mais do que ajudar, a principal tarefa do Estado é parar de atrapalhar o cidadão e, em especial, o empreendedor, única fonte de geração das riquezas do país. Sinergia é a palavra de ordem e eficiência, eficácia e efetividade são os desafios das instâncias de Governo.

1.1 - ENXUGAMENTO DA MÁQUINA E RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA.

O gigantismo do Estado brasileiro contrasta com suas entregas acanhadas diante das muitas necessidades dos cidadãos. No Brasil, ser servidor público é anseio dos jovens, – em detrimento do empreendedorismo ou de uma carreira na iniciativa privada –, tendo em vista o fim em si mesmo que o funcionalismo se tornou: um conjunto de privilégios, com estabilidade, independentemente de qualquer avaliação de desempenho ou de satisfação de seu cliente, o cidadão.

O governo e sua burocracia não devem ser o fim do Estado. É a completa inversão da finalidade da formação de uma sociedade política. O governo deve ser o instrumento para o Estado conseguir atingir seu fim, que é o bem comum, de todos os indivíduos, para o Estado conseguir atingir seu fim, que é o bem comum, de todos os indivíduos, empresas e organizações. A estrutura orgânica atual do Estado brasileiro não permite essa desestatização ou desregulamentação das suas atividades, pois um governo que possui milhares de órgãos acaba trabalhando para manter única e exclusivamente sua burocracia.

Nesse sentido, o "enxugamento" da Administração Federal é essencial para limitar a ação regulamentadora e intervencionista do Estado. Ademais, uma reforma orgânica propicia a conquista e o apoio da sociedade, já cansada de tanto desperdício e da falta de recursos para as funções precípuas do Estado. O caminho inicial pode ser a redução imediata dos atuais 28 para 15 entes ministeriais.



A partir desse momento, com tamanho exemplo, o Governo ganharia autoridade para confrontar corporações mais fortes e igualmente nocivas aos interesses nacionais, estendendo essa tendência aos demais Poderes constituídos. Há de simplificar a máquina administrativa, liberando-a de encargos delegáveis ou, como em grande parte das vezes, desnecessários. A estrutura orgânica atual do Estado brasileiro não permite essa desestatização ou desregulamentação das suas atividades, pois um governo que possui milhares de órgãos acaba trabalhando para manter única e exclusivamente sua burocracia.

Logo, urge não apenas diminuir o tamanho do Estado (sua intervenção no domínio econômico e sua estrutura), como suas atividades devem ser desenvolvidas sob o primado da racionalidade administrativa: planejamento, eficiência, eficácia e efetividade.

Ações propostas:

Proposta	Detalhamento	
Redução do número de ministérios	Dos atuais 29 para 15, de forma estruturada e orgânica. Com essa medida se calcula a redução de até 600 cargos comissionados , representando um corte de 20% do total de cargos DAS e FCPE hodiernamente empregados nas áreas meio dos ministérios. Além disso, são inegáveis os ganhos de produtividade obtidos pela maior transversalidade e organicidade no trato dos assuntos dentro da Administração.	
Proposta de nova estrutura ministerial	Nas alíneas constam as estruturas institucionais provenientes de ministérios extintos que serão adicionadas à pasta supérstite. Os entes ministeriais que não tiverem observações expendidas em alíneas mantêm sua estrutura organizacional intacta. Em um estúdio mais aprofundado, poderão ser extintas diversos órgãos finalísticos com competência sobreposta.	



Frente Parlamentar Evangélica

- 1. Casa Civil da Presidência da República (sendo responsável pelas áreas fim da Presidência).
- *a) Subchefia de Assuntos Parlamentares;*
- b) Subchefia de Assuntos Federativos.
- 2. Secretaria-Geral da Presidência da República (sendo responsável pelas áreas meio da Presidência).
- 3. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
- 4. Ministério da Defesa.
- 5. Ministério da Justiça.
- a) Ministério dos Direitos Humanos;
- *b) Secretaria Nacional da Juventude*;
- c) Secretaria de Inspeção do Trabalho, com um Departamento de Registro Sindical;
- d) Coordenação-Geral de Imigração.
- 6. Ministério da Segurança Pública.
- 7. Ministério das Relações Exteriores.
- 8. Ministério da Infraestrutura Nacional.
- a) Ministério das Minas e Energia;
- b) Ministério dos Transportes;
- c) Secretaria de Radiodifusão;
- d) Secretaria de Telecomunicações;
- e) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.
- 9. Ministério do Desenvolvimento Regional.
- a) Ministério das Cidades;
- b) Ministério da Integração Nacional.
- 10. Ministério da Economia.
- *a) Ministério da Fazenda;*
- b) Ministério do Planejamento.
- 11. Ministério do Agronegócio.
- a) Ministério da Agricultura;
- b) Ministério do Meio Ambiente;
- c) Secretaria Especial da Pesca;
- d) Secretaria Especial da Agricultura Familar e do Desenvolvimento Agrário.
- 12. Ministério da Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.
- *a) Ministério da Educação;*
- b) Ministério da Cultura;
- c) Ministério dos Esportes;
- d) Ministério da Ciência e Tecnologia.
- 13. Ministério da Saúde.
- 14. Ministério do Desenvolvimento Social.
- 15. Ministério da Produção Nacional.



Frente Parlamentar Evangélica

- a) Ministério da Indústria e Comércio;
- b) Secretaria de Políticas Públicas para o Emprego, com um Departamento de Economia Solidária;
- c) CCFGTS;
- d) CODEFAT.

OBS 1: CGU e AGU ficam ligados diretamente ao Presidente da República, sem status de ministério.

Extinção de todos os cargos DAS e FCPE 101.1 e 101.2

Eliminando a figura dos "chefes de si mesmo" na estrutura dos Ministérios remanescentes, ora consubstanciados nos cargos comissionados de chefia níveis 1 e 2, serão extintos 10.538 cargos comissionados no Governo Federal sem prejuízo do serviço, reduzindo quase pela metade o número de cargos de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo, com economia esperada de mais de meio bilhão de reais por ano.

Unificação das áreas meio dos Ministérios

Além dos imensos ganhos em produtividade, escala e segurança jurídica, a unificação das áreas meio dos ministérios em três órgãos centrais (Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Logísticos, e de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade), reduzirá em 90% os cargos comissionados utilizados nas áreas meio do Governo Federal (de 3.000 para cerca de 300).

Criação das Casas da União nos Estados

Unificação de todas as superintendências e escritórios regionais de ministérios nas capitais dos Estados Federados em um único local, propiciando assim não apenas a economia de recursos (visto que todas se utilizarão do mesmo imóvel e da mesma área meio), como facilitará em muito a vida do cidadão, o qual terá acesso a todo o Serviço



Frente Parlamentar Evangélica

Público Federal em apenas um local.

Centralização do sistema de autorização de viagens e pagamento de diárias

De forma complementar às medidas de racionalização por meio do uso de tecnologia da informação, abaixo transcritas, sugere-se que a autorização de viagens e pagamento de diárias de todo o Governo Federal deva ser centralizada em um único órgão, que adote critérios rígidos de concessão de diárias e passagens áreas e de posterior prestação de contas. Exceção a esse procedimento seria aplicável apenas à alta Administração Pública Federal (ministros e secretários).

Criação de um programa nacional de conclusão de obras inacabadas.

Deve haver a criação de um programa, instituído por lei, de priorização da conclusão de obras públicas, com a coordenação da Presidência da República (que poderia inclusive definir limites de empenho e financeiros para as dotações vinculadas ao programa), e com destinação prioritária das verbas de investimentos do Orçamento Geral da União para a execução das obras no âmbito do mesmo (vedado o contingenciamento orçamentário), com um regime especial de licenciamento ambiental (simplificado e de análise prioritária), e com um sistema informatizado de monitoramento das obras tempo real (com em obrigatoriedade de fornecimento de dados pelos ministérios finalísticos, com prazo peremptório para prestação de informações, sob pena de responsabilidade), com a definição de uma metodologia única de apuração e de lançamento de dados sobre a execução das obras por parte dos ministérios responsáveis.



Frente Parlamentar Evangélica

Uso intensivo da terceirização de mão de obra Com o advento da modernização das leis trabalhistas recentemente ocorrida, amplamente ratificada pelo STF, entende-se que a utilização de mão de obra terceirizada no âmbito do serviço público deve ser potencializada, devendo ser amplamente utilizada em todas as atividades que não sejam tipicamente estatais e que não requeiram o uso do poder de polícia administrativa. Com isso, não apenas se reduzem custos, como se prestigia o servidor concursado, que atuará apenas nas atividades mais nobres da Administração.

Ampliação do tempo e exigências para adquirir estabilidade no Serviço Público Como forma de qualificar o Serviço Público, o prazo para estabilidade do servidor deve ser ampliado para 6 (seis) anos, com a realização de provas objetiva e discursiva anuais (cuja aprovação seja necessária para a continuidade no serviço), produzidas e aplicadas pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

Capacitação da Alta Administração Pública Federal

A Alta Administração Pública Federal (ministros, secretários e diretores) deve obrigatoriamente frequentar um curso de imersão em Gestão Pública anualmente. Caso o nomeado seja estranho aos quadros do Serviço Público, deve realizar curso intensivo me Gestão Pública nos primeiros 15 (quinze) dias após a nomeação, com realização de prova objetiva de conhecimentos básicos ao final do curso.

1.2 – DESBUROCRATIZAÇÃO, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA.



A burocracia descrita por Max Weber hoje é conhecida por suas disfunções. Na origem, os fundamentos da boa burocracia seriam o poder institucionalizado (e não o poder do carisma e/ou da tradição), acompanhado de uma cadeia formal e explícita de comando e informações, foco na especialização dos colaboradores, registro escrito e separação do indivíduo do cargo que ocupa. Nada que leve a crer que a burocracia prega a procrastinação do processo administrativo. Torná-la um fim em si mesma: esta é a disfunção que fez o termo ser visto como pejorativo. A verdade do processo precisa estar registrada nos autos. Os responsáveis precisam ser identificados. Uma leitura do moderno PMBOK (*Project management book of knowledge*), da lavra do PMI, por exemplo, apenas reforça tal convicção. O apelo das forças produtivas nacionais, repise-se, é que com a atual configuração disfuncionala burocracia apenas deixe de interferir e diminua sua presença, tendo em vista, no geral, apenas atrapalhar.

Nesse sentido, em 18 de julho de 2017 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto n.º 9.094, simplificando o atendimento prestado aos usuários de serviços públicos. Diversas foram as medidas inseridas nessa norma para desburocratizar os serviços prestados pelo Estado, entre eles a dispensa de reconhecimento de firma com a presunção de boa-fé do usuário, a emissão eletrônica de certidões e atestados, a racionalização de métodos e procedimentos de controle. Chegaram em boa hora, momento em que o Brasil precisa se adequar a uma realidade de um mundo extremamente competitivo. Essas ações fazem a diferença entre permanecer e sair do mercado global de produtos e de serviços.

Entretanto, em que pese a necessidade de mecanismos como esse, o Governo precisa ir além. É unânime a opinião de que o Estado brasileiro é muito grande, pesado, e carece de agilidade e eficiência. A implementação das medidas de desburocratização já mencionadas neste estudo, tal qual as abaixo arroladas, podem fazer a diferença entre o sucesso e o fracasso de uma nova visão de Estado. Excesso de níveis hierárquicos, inflação de processos de controle e sobreposição de competências retiram a eficácia e comprometem a redução da burocracia governamental e, consequentemente, aumentam o espaço para a corrupção.



Ações propostas:

Proposta	Detalhamento
Disponibilização de	O cidadão-cliente precisa/deve estar conectado
aplicativo celular para	permanentemente com as atividades de governo e, para isso,
utilização do Portal da	um aplicativo para os telefones móveis mostra-se como o de
Transparência.	melhor resultado.
Gestão estratégica	Uso de mapas estratégicos corporativos, compostos por
baseada no BSC.	objetivos, indicadores e metas, de fácil comunicação e que
(Balanced Scorecard, em	permitem uma gestão focada na tomada de decisão qualificada.
português seria traduzido	
como "Indicadores	
Balanceados de	
Desempenho", é uma	
metodologia de medição	
e gestão de desempenho	
desenvolvida em 1992	
pelos professores da	
Harvard Business School	
(HBS) Robert Kaplan e	
David Norton).	
Gestão de Projetos	Padronização dos projetos estratégicos, com customização
Estratégicos baseada no	para gerenciamento por ferramenta automatizada – MS
PMBOK/PMI (O guia	Project – alinhada com o mapa estratégico.
Project Management	



Frente Parlamentar Evangélica

Body Knowledge (PMBOK) é um conjunto de práticas na gestão de projetos organizado pelo instituto **PMI** considerado a base do conhecimento sobre gestão de projetos por profissionais da área. O Guia PMBOK identifica subconjunto um conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos, que amplamente reconhecido como boa prática, sendo em razão disso, utilizado como base pelo Project Management Institute (PMI).

Uma boa prática não significa que o conhecimento e as práticas devem ser aplicados uniformemente a todos os projetos, sem considerar se são ou não apropriados.

"O Guia PMBOK fornece e promove um vocabulário comum para se discutir, escrever e aplicar o gerenciamento de projetos possibilitando o intercâmbio eficiente de informações entre os profissionais de gerência de projetos.

O guia é baseado em processos e subprocessos para descrever de forma organizada o trabalho a ser realizado durante o projeto. Essa abordagem se assemelha à empregada por outras normas como a ISO 9000 e o Software Engineering Institute's, CMMI."

Criação do Processo Único de Licença

O Processo Único de Licença, a ser instituído por lei, prevê a criação da Câmara Brasileira de Licenciamento, onde todos os órgãos federais responsáveis por licenciamento estejam reunidos, assim como os órgão de controle (MPF, TCU, CGU). Uma vez o pedido de licença ser protocolado, o processo é distribuído simultaneamente a todas as áreas competentes, que terão prazo comum e peremptório de 60



Frente Parlamentar Evangélica

dias para emitirem seus pareceres. Caso não haja emissão de licença no prazo legal ela será considerada tacitamente outorgada, e o empreendimento poderá ser iniciado, desde que feito seguro para cobrir eventuais danos. Nesse caso, na ocorrência de sinistro, caso não haja cobertura por parte da seguradora, a empresa e seus sócios são solidariamente responsáveis por eventuais danos ocorrentes, com responsabilidade objetiva. Dada a importância estratégica do tema, a Câmara Brasileira de Licenciamento não poderá ter recursos orçamentários contingenciados, terá poder de requisição de servidores públicos (apenas imponível à Presidência da República), e poderá fazer a contração de consultorias em um processo de licitação simplificado.

Instituição do Sistema de Governança Colegiada

O processo decisório deixa de ser unipessoal e passa a ser compartilhado por no mínimo 3 (três) servidores. Os ganhos em qualidade decisória, transparência e mitigação de atos de corrupção são incontestes nas organizações que já adotaram esse sistema.

Extinção de todos os cargos DAS e FCPE 101.1 e 101.2

Com tal medida, além da redução pela metade da quantidade de cargos comissionados do Governo Federal já explicitada, se busca otimizar e desburocratizar o Serviço Público, que terá reduzido em um terço os níveis de decisão da máquina pública (de 6 ara 4), com ganhos superlativos nos quesitos tempo, produtividade e efetividade.

1.3 - GOVERNO DIGITAL E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.



A revolução digital é uma realidade. Os últimos 2 anos foram prodigiosos para alinhar o Governo Federal com a agenda tecnológica "G2C", ou "government to citizen", tendo em vista a realidade da base instalada de telefones móveis com capacidade de processamento de dados que, aliás, já ocupam o topo do ranking de como o cidadão acessa a rede mundial de computadores. Alguns projetos já consolidados e seus resultados, como o aplicativo SINE Fácil (com seus dois módulos em operação, a saber, trabalhador e empregador), o eSocial e a Carteira de Trabalho e Previdência Social digital são indicadores da relevância deste tópico.

Mas há desafios a serem vencidos para alinhar o Brasil às melhores práticas mundiais. A infraestrutura dos órgãos federais ainda apresenta precariedades, em especial no tópico da transmissão de dados e da conectividade, que, em parte, comprometem a meta de digitalização absoluta dos serviços prestados pelo governo. A identificação pessoal ainda guarda resquícios de uma cultura cartorial, baseada em papel e reconhecimento de firma em assinaturas. A biometria caminha velozmente e, em contextos mais avançados, utiliza o reconhecimento facial e não mais a impressão digital.

Ações propostas:

Proposta	Detalhamento
Uso intensivo de vídeo- conferência	Limitar ao máximo as necessidades de deslocamento dos servidores para outras localidades, diminuindo a despesa, portanto, diárias e passagens.
Disseminação do Processo Eletrônico	Unificando os protocolos às unidades do Governo Federal, possibilitando o acompanhamento – e, em alguns casos a entrada –, de processos pelo cidadão.
Teletrabalho intensivo para os servidores que não atendam diretamente o público	Com a possibilidade da centralização das atividades de governo em sedes únicas nos estados, — Projeto Casas da União —, com o compartilhamento da área meio e de recursos logísticos, faz todo o sentido manter o pessoal de serviço técnico especializado da localidade em teletrabalho, com espaço de trabalho apenas temporário na sede, com redução dos custos de deslocamento, custos prediais e outros insumos, assim como o aumento da produtividade,



Frente Parlamentar Evangélica

	conforme comprovado por vasta literatura especializada.			
Ampliação do Portal Comprasnet	Ampliação de seu escopo, o tornando portal absoluto para as aquisições governamentais, devidamente normalizado e normatizado, com parâmetros e métricas claras e objetivas. Caracterização dos itens a serem cotados de forma sintética para possibilitar a comparação de preços e especificações.			
Contratação da Dataprev e do Serpro de forma simplificada	Em órgãos como o Ministério do Trabalho – onde são fornecedores exclusivos ou em duopólio – não faz sentido o uso de todos os ditames das Instruções Normativas para a aquisição de Tecnologia de Informação.			
Agenda digital de governo	Modernização e desburocratização dos serviços públicos, com redução de custos para o Estado e aumento de eficiência, eficácia e efetividade para o cidadão.			
INSS digital	Agilizar e facilitar o atendimento ao cidadão, através da rede mundial de dados e aplicativos, de forma complementar ao atendimento nas agências físicas.			
	Ampliar o atual leque de serviços no portal Meu INSS com a implantação do Serviço de Prova de Vida, para garantir a identificação do beneficiário, validar seus dados e garantir o recebimento dos benefícios.			
	Menos filas e mais qualidade no serviço para o cidadão e menos custos para o erário.			
Combate à fraude em benefícios	Combate à fraude nos benefícios trabalhistas, como Seguro-Desemprego e Seguro-Defeso, através do cruzamento das bases de dados governamentais e com o avanço das tecnologias de identificação dos cidadãos. Combate à fraude nos benefícios previdenciários.			
	Combate à fraude nos benefícios assistenciais.			
Benefícios 100% web	Liberação de benefícios – como o Seguro-Desemprego – de forma totalmente digital, desde a solicitação até a concessão, com o incremento dos documentos digitais (como a CTPS) e da identificação do cidadão, de forma transparente e mais segura.			
Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios	Oferecer à iniciativa privada, por meio de leilão, a possibilidade de pagamento de benefícios (que hoje consomem boa parte de recursos em contratos firmados com a Caixa Econômica e com o Banco do Brasil).			



Frente Parlamentar Evangélica

Gestão Pública Estratégica Digital	Oferta de serviços de informações inteligentes, de alto valor agregado, para a tomada de decisões e o alinhamento de agendas, em especial as digitais, para gerar sinergia entre os serviços ofertados à população.		
Cadastro Básico do Cidadão	Criação de uma base de identificação do cidadão, a partir de um <i>máster data management</i> , para qualificar os dados cadastrais do cidadão e aprimorar a auditoria destes dados.		
Processamento de dados em Nuvem	Implantação da nuvem de dados do Governo Federal (Gov Cloud).		
Autenticação digital	Ampliação das possibilidades de autenticação por meio do Núcleo de Autenticação Interbancária (NAI) para acesso à plataformas governamentais nos moldes do que é feito para acesso a serviços de <i>internet banking</i> .		
Visão de Governo 360°	Acompanhamento em tempo real de toda a gestão governamental através de salas de situação à disposição do Presidente da República, Ministros e Secretários-Executivos, e de escritório de gerenciamento de projetos governamentais estratégicos.		
	Interligação cidadãos e municípios distantes dos grandes centros, de forma digital e remota.		
Prontuário Eletrônico no SUS	Disponibilizar e compartilhar dados para atendimento do cidadão na rede pública, com registro de procedimentos e medicação e, também, do nível de satisfação do paciente com os serviços.		
Qualificação profissional digital	Disponibilização de cursos on-line, a partir da criação de <i>hubs</i> tecnológicos entre universidades e escolas técnicas.		
Guarda de informações	Digitalização e guarda de todas as informações, processos e documentos sensíveis da gestão pública, disponível em ambiente de nuvem e com cópia em mídia de longa duração.		
Rastreabilidade de itens sensíveis	Acompanhamento, pelo cidadão e pelos órgãos de governo, de itens como remédios (e também armamentos e munições), através de informações de origem, lote, validade e outros.		
Cadastro Digital Nacional de Inclusão	Registro eletrônico da Pessoa com Deficiência para coletar processar, sistematizar e disseminar informações que permitam a tomada de decisão e implantação de projetos e políticas públicas para apoiar o cidadão nesta situação		



Computação cognitiva	Implantar soluções de computação cognitiva e preditiva, para a oferta de serviços inteligentes e antecipação de problemas	
	para solução mais rápida ou, até, prevenção dos mesmos	

1.4 – O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SUBSIDIARIEDADE E AS PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO.

Dita a Constituição da República, em seu art. 173¹, que o Estado só deve atuar no domínio econômico quando o particular não puder desenvolver a atividade com bom desempenho. Eis o **princípio da subsidiariedade**, tão maltratado pelo Estado brasileiro. Renová-lo como um princípio de atuação da Administração Pública é tarefa de primeira hora para todos aqueles que pensam em um Brasil mais eficiente e competitivo.

De fato, o material da Reforma do Estado, introduzida na Administração Pública Federal na década de 90 do século passado, já trazia em seu bojo a separação das atividades típicas de Estado (como o poder de polícia), daquelas passíveis de cessão em diversas modalidades à iniciativa privada e/ou à sociedade civil organizada. Para estas últimas, **cabe o Estado apenas selecionar os melhores parceiros e monitorar seu trabalho**, prestando o auxílio que lhe cabe para garantir o bem-estar da sociedade.

O marco jurídico da matéria foi ampliado nos últimos 2 anos, em especial com a publicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e com a Lei que instituiu o PPI – Programa de Parcerias e Investimentos do Governo Federal, o qual tem se mostrado efetivo (191 projetos selecionados, 103 efetivamente desestatizados, o que corresponde a 54% da carteira concluída em apenas 28 meses, com 228,3 bilhões de reais em investimentos).

¹ Artigo 173, caput: "Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei".



Ações como o PPI mostram qual o Estado brasileiro tem condições de estabelecer parcerias virtuosas com a iniciativa privada em favor da população (gerando melhor infraestrutura, competitividade e emprego e renda, assim como reforçando os cofres públicos), não precisando se socorrer de expedientes manifestamente deletérios para sociedade como, por exemplo, o projeto de retomada do funcionamento de casinos. Afinal, como é de amplo conhecimento, o jogo é fator de destruição da família e forte ensejador da lavagem de capitais.

Dessa feita, o que deve se fazer é, aproveitando os marcos legais já constituídos, potencializar ações de parcerias entre o Estado e o setor privado mediante iniciativa e empenho político, fazendo alterações pontuais no arcabouço normativo e abrindo a Administração para alternativas inovadoras.

Abaixo, este documento traz à lume importantes sugestões para o Estado brasileiro ampliar o volume de investimentos privados em infraestrutura no Brasil. Estimativas recentes indicam que o Brasil precisará investir cerca de R\$ 8,7 trilhões em infraestrutura nos próximos 20 anos.

Ações propostas:

Proposta	Detalhamento
Transferência da manutenção das UPAs e UBSs para a sociedade civil	Entrada em operação de 145 UPAs e 993 UBSs, concluídas, mas fora de operação por falta de recurso dos Estados Federados, por intermédio de convênios ou contratos de gestão com Organizações Sociais, OSCIPs, ou entidades da Sociedade Civil Organizada.
	Resta provado a pouca capacidade do governo federal administrar de forma centralizada toda a logística deste país-continente. As parcerias com



Frente Parlamentar Evangélica

programa de Estado, ligado diretamente à Presidência da República grupos privados, especializados, e que podem lançar mão de financiamento internacional para o estabelecimento de parcerias, mostra-se um caminho sensato e possível para reverter o atual estado de abandono da malha do país, o que aumenta o "custo Brasil", com perdas substanciais de competitividade.

Para tanto, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) foi criado pela Lei nº 13.334 de 2016, com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada, por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização, tendo 3 eixos de atuação: DIÁLOGO / SEGURANÇA JURÍDICA / PREVISIBILIDADE.

Em agosto de 2018, com a venda de três distribuidoras de energia da Eletrobrás, chegou a 100 o número de projetos leiloados pelo programa. Na conta, entram aeroportos, terminais portuários, usinas hidrelétricas, linhas de transmissão de energia e as distribuidoras.

Os leilões geraram R\$ 46,3 bilhões em outorgas (pagamento fixo que a concessionária faz ao longo da concessão pelo direito de explorar um bem público), e mobilizaram investimentos de R\$ 228,3 bilhões.

O PPI obteve excelentes resultados em pouco mais de dois anos de Programa. Houve a participação de empresas de mais de 20 países. O baixo grau de investimento foi superado, demonstrando segurança



jurídica.

Fundamental a permanência da PPI na estrutura da Presidência da República, pois a mesma é a porta de entrada para quem quer investir em infraestrutura no Brasil. Ademais, dessa forma se demonstra a importância e relevância que o tem para o Governo, aumentando a solidez e a credibilidade internacional do mesmo. Por fim, há um motivo institucional: o Presidente da República é o presidente do Conselho do PPI.

Criação de uma Diretoria Especializado para Negócios com estrangeiros no âmbito da SPPI

Tal diretoria teria a prerrogativa de emitir vistos de trabalho para empresas estrangeiras licitadas no programa, de verificar de forma conclusiva os documentos de habilitação (permitida a autodeclararão), promover a atração de investimentos mediante divulgação e publicidade no exterior dos ativos habilitados no Programa.

Criação da Câmara de Licitação de Ativos no âmbito do PPI

Tal Câmara, a ser instituída por lei, onde estejam reunidos SPPI, Casa Civil, AGU, Ministério da Infraestrutura, órgãos licenciamento de ambiental, assim como representantes de usuários, investidores nacionais e estrangeiros, e também agências reguladoras e órgãos de controle (MPF, TCU, CGU), servirá como um órgão aperfeiçoamento constante do processo licitatório de ativos a serem desestatizados, os quais terão maior agilidade, uma vez que todos os órgãos responsáveis manterão uma interlocução direta e institucional



	desde o início do processo de estruturação do projeto e da licitação em si.
Valorização Institucional da SPPI	Dada a importância estratégica do tema, a SPPI não poderá ter recursos orçamentários contingenciados, terá poder de requisição de servidores públicos (apenas imponível à Presidência da República), e poderá fazer a contração de consultorias em um processo de licitação simplificado.
Aumentar a efetividade do planejamento de longo prazo	Elaborar e divulgar plano estratégico de longo prazo que contenha os projetos estratégicos de infraestrutura para o país, tendo outros países como benchmarking Lançar mão de instrumentos de análise de custobenefício e de risco para a seleção e priorização dos projetos incluídos no plano estratégico, de modo transparente e com consulta à sociedade Delegar o planejamento de longo prazo a um órgão de governo que possua equipe qualificada e cujos dirigentes tenham mandato fixo e estabilidade no cargo. Implantar um sistema de informações sobre ativos em infraestrutura, para subsidiar a elaboração do plano estratégico contendo o estoque de capital e o déficit de investimento do país.
Garantir um calendário de licitações mais adequado e	Priorizar, na carteira de projetos, a aqueles com grau de maturidade adequado para inclusão no calendário



Frente Parlamentar Evangélica

previsível

de licitações, evitando a revisão excessiva de detalhes após a divulgação pública.

Listar projetos prioritários, principalmente estruturantes ou de alto impacto econômico, que seriam poupados contra eventuais modificações

Comunicar o andamento dos projetos que ainda estejam em fase de elaboração de estudos prévios, com antecedência de um a dois anos antes da data prevista para a licitação, sinalizando o grau de avanço de cada projeto

Aumentar a oferta de projetos para o setor privado, com licitações bem distribuídas ao longo do tempo.

Evitar licitações com muitos "lotes" simultâneos (geralmente licitados no mesmo dia), o que dificulta a participação de licitantes em mais de um lote.

Melhorar a estruturação de projetos a serem licitados

Criar unidade no governo para centralizar as funções de estruturação de projetos e de condução dos processos licitatórios, dotada de conhecimento técnico e de autonomia decisória

Atribuir a instituições qualificadas independentes o papel de atestar a qualidade dos estudos prévios disponibilizados pelo governo (certificação acreditada).

Incrementar a utilização efetiva do BNDES para custear a elaboração de projetos, o que teria um efeito multiplicador muito superior ao efeito do



financiamento de obras.

Utilizar instrumentos como o Fundo de Estruturação de Projeto (FEP) e o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias (FAEP).

Evitar o modelo de contratação de consultorias pelo critério do menor preço, em favor de modelos alternativos que priorizem a melhor relação custobenefício entre técnica e preço.

Estudar alterações na legislação para acomodar formatos mais flexíveis de contratação de consultorias, tendo como referência a metodologia adotada por instituições multilaterais (exemplos: "carta-convite" e "shortlist").

Ampliar as possibilidades de que investidores e demais partes potencialmente interessadas (inclusive usuários) participem mais ativamente da fase de desenho dos projetos.

Aperfeiçoar as licitações de parcerias

Aprimorar constantemente o processo, tendo em vista as experiências negativas passadas e a evolução do perfil de investidores em infraestrutura.

Privilegiar sempre que possível o critério de licitação por maior valor de outorga, em vez de menor tarifa, de modo a desestimular propostas excessivamente arrojadas.

Exigir o pagamento à vista de eventuais ágios



Em vez de focar em modicidade tarifária, levar em conta o "retorno social" que uma tarifa um pouco mais cara pode propiciar (serviços de melhor qualidade e maior segurança, por exemplo).

Estabelecer exigências mais rigorosos para afastar licitantes sem capacidade de cumprimento dos contratos. Por exemplo, exigir maior aporte de capital próprio ou a apresentação de carta de viabilidade econômico-financeira emitida por banco ou seguradora.

Aprimorar a fase de habilitação nas licitações, instituindo práticas similares às de outros países, tais como a certificação independente de licitantes, o cadastro permanente de habilitados e o mecanismo de "shortlist"

Permitir a diferenciação dos requisitos de habilitação de forma proporcional à complexidade da tecnologia empregada no projeto.

Vedar a participação de empresas estatais, que às vezes oferecem lances muito ousados e distorcem os resultados afastando potenciais interessados das licitações.

Diversificar as fontes de financiamento para infraestrutura

Fomentar a prática de estruturação do financiamento de longo prazo antes da licitação.

Analisar a possibilidade de contrato com etapas de início simultâneo, com ajuste do cronograma de



investimentos para que as obras principais tenham início somente após a contratação de financiamento de longo prazo.

Estabelecer uma cláusula de eficácia nos contratos de concessão que possibilite a devolução da concessão sem ônus em caso de não aprovação do financiamento de longo prazo.

Definir um "colchão de ajuste" no valor da outorga para compensar eventuais perdas com atrasos na concessão de financiamento.

Estimular uma maior participação dos fundos de pensão em projetos maduros ("pós-completion") por meio de alterações regulamentares, o que permitiria a reciclagem de capital de outros financiadores.

Rever as regras de enquadramento de operações de "project finance" em infraestrutura para fins de apuração do capital regulamentar dos bancos brasileiros sujeitos às regras de Basileia.

Diminuir o impacto da variação cambial nos financiamentos

Adotar mecanismo de proteção cambial por meio de outorga variável, como proposto para concessões de aeroportos e de rodovias do estado de São Paulo.

Vincular, ainda que parcialmente, o valor das tarifas à variação cambial em projetos com perfil de usuários integrados a cadeias exportadoras (portos e ferrovias, por exemplo) e em setores com capacidade para diluir o repasse cambial ao consumidor final



(como transmissão de eletricidade)

Fomentar a oferta de produtos de proteção cambial por bancos de desenvolvimento e fundos garantidores brasileiros

Oferecer produtos de garantia explícita – como operações de "swap" cambial – a concessionários que obtiverem financiamento externo

Reduzir as incertezas quanto às exigências para obtenção das licenças socioambientais e reduzir o tempo de concessão das licenças socioambientais

Melhorar a qualidade dos estudos prévios para se ter informações mais confiáveis sobre os riscos de licenciamento ambiental e de desapropriações.

Idealmente, emitir a licença prévia antes da licitação. Quando isso não for possível, cumprir o máximo de etapas do licenciamento antes da licitação

Estabelecer diretrizes mais claras sobre as exigências que podem ser feitas pelos órgãos públicos no processo de licenciamento, possivelmente por meio de norma legal ou infralegal

Definir um "teto" para as compensações ambientais dos empreendimentos de infraestrutura (por exemplo, como percentual do investimento previsto)

Envolver os órgãos licenciadores ainda na etapa de planejamento, de modo que as questões socioambientais possam ser discutidas e muitas delas equacionadas previamente.

Fortalecer os órgãos licenciadores com recursos



materiais, quadros técnicos e novos processos de gestão – rever continuamente os processos de modo a torná-los mais ágeis, com melhor uso dos quadros disponíveis. Criar uma instância de integração dos órgãos envolvidos licenciamento, dispensando empreendedor da necessidade de se relacionar com múltiplas instituições Garantir maior estabilidade ao Buscar soluções jurídico-legais que dificultem mudanças constantes de modelos regulatórios, tendo marco regulatório como princípio orientador a construção da confiança nos investidores. Enfatizar o modelo de "regulação por contrato", em vez da "regulação discricionária". As agências deveriam dar maior ênfase ao monitoramento do cumprimento dos contratos, evitando a edição frequente de normas que alteram as regras vigentes. Aumentar a autonomia decisória Reforçar os instrumentos que garantam nomeação de pessoas com perfil técnico para os cargos de direção das agências reguladoras em relação ao poder político das agências. Alterar a prerrogativa de nomeação de diretores das agências, com parte dos dirigentes passando a ser indicados por representantes do setor privado, da seguinte forma: 2 indicados pelo governo, 1 pelos usuários, 1 pelos concessionários e 1 pela academia. Aprovar o Projeto de Lei das agências reguladoras,



Frente Parlamentar	Evangélica
--------------------	------------

que	tramita	no	Congresso	Nacional	(PL	n°
6621	/2016) e	que	resolveria	parte dos	proble	nas
acim	a apresent	ados	•			



EIXO II - SEGURANÇA JURÍDICA.

A segurança jurídica, - ao lado da dignidade da pessoa humana -, são os dois principais valores que orientam o projeto de Nação delineado na Constituição Federal de 1988. Não para menos, a história da civilização nos mostra ser a segurança jurídica a nota distintiva entre o subdesenvolvimento crônico e o desenvolvimento econômico e social perene. Afinal, os agentes econômicos apenas desenvolverão a plenitude de suas capacidades, potencialidades e talentos em uma sociedade que tenha como valores o respeito aos contratos e a aplicação da lei sem tergiversações.

2.1 – A SEGURANÇA JURÍDICA COMO VALOR FUNDAMENTAL.

Dado o histórico brasileiro de desrespeito aos contratos e de grande mutação normativa, dar assento constitucional ao tema segurança jurídica é uma necessidade premente.

Ações propostas:

Proposta	Detalhamento
Inserção de inciso no Art. 5º da	A insegurança jurídica é algo que, infelizmente,
Constituição Federal, via PEC,	marca a história da nação brasileira, sendo o maior
definindo a segurança jurídica e o	entrave aos desenvolvimentos econômicos e sociais
respeito aos contratos como direito	do Brasil. Fator especialmente relevante na



fundamental dos cidadãos e empresas, a ser regulado na forma de Lei Complementar. dificuldade que o país tem para conquistar investimento estrangeiro de viés produtivo, dar à segurança jurídica e o respeito aos contratos status constitucional, sinaliza ao mundo que o Brasil se esforça no sentido de obter um novo patamar na relação entre Estado e administrados.

Edição de Lei Complementar, criando o Estatuto da Segurança Jurídica, ditando um arcabouço legal de proteção à confiança.

Instituir Comissão de Alto Nível, formada pelos maiores juristas brasileiros, para confeccionar um anteprojeto de Estatuto da Segurança Jurídica, criando meios materiais e processuais de valorização e efetividade da boa-fé e proteção à confiança, ampliando e sistematizando o trabalho já iniciado pela Lei n.º 13.655/2018.

Edição de Emenda Constitucional para dar nova redação ao parágrafo 6º do art. 37 da CF.

Tal medida é proposta no sentido de possibilitar propositura de ações de indenização diretamente contra agentes públicos que, por dolo ou erro grosseiro, causarem danos a terceiros (hoje só respondem em ação regressiva).

Edição de Emenda Constitucional para, dando nova redação ao art. 100 da Constituição.

Com isso, se exclui do regime de precatórios execuções contra a Fazenda Pública também nos casos de inadimplemento contratual da Administração Pública (o regime de precatórios, nessas hipóteses, enseja corrupção, com agentes públicos condicionando o cumprimento das



	obrigações contratuais da Administração Pública ao
	pagamento de propina.
Revisão legal das prerrogativas da	A margem de discricionariedade no que concerne à
Administração Pública nos	rescisão unilateral de contratos administrativos deve
contratos administrativos	ser radicalmente reduzida, com a demonstração
	cabal de ilícito que motive tal decisão. Hoje, há a
	previsão de se rescindir os contratos por razões de
	interesse público, o que é deveras muito vago. Em
	caso de rescisão por motivo de conveniência e
	oportunidade, o particular deve ser previamente
	indenizado.

2.2. CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA, RACIONALIDADE E CIDADANIA.

A Lei Complementar n.º 95/1998² determina que toda a legislação federal deve ser codificada e consolidada. Com efeito, há 20 anos já se tinha ciência do verdadeiro manicômio legal no qual se tinha tornado o Brasil, dada a insuportável densidade normativa que já inviabilizava a cidadania e os negócios há duas décadas.

Contudo, até os dias de hoje, tal tarefa de sobeja importância estratégica para o futuro nacional ainda resta não realizada, sendo sua efetivação uma das mais prementes tarefas a serem enfrentadas pelo conjunto da sociedade brasileira. Assim, segue abaixo a sugestão para a realização de tal intento.

² Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Instituir Comissão de Alto Nível, formada pelos maiores juristas brasileiros, para confeccionar um anteprojeto de consolidação e codificação normativa.

Seriam instituídas por decreto do Presidente da República comissões de alto nível, formadas pelos mais renomados juristas do Brasil em suas respectivas áreas de especialização, para apresentar no prazo impostergável de 90 (noventa) dias anteprojetos de consolidação e codificação das leis referentes á Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Penal e Processo Penal. Uma vez chancelados pelo Poder Executivo, seriam remetidos à apreciação do Congresso Nacional.

2.3. O DEVIDO PROCESSO LEGAL E O NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO.

Como é cediço, a Constituição e as leis de direito material de um país, quando desprovidas de um devido processo legal que as tornem realidade, não passam de "folhas de papel escrito", sem cogência e efetividade. Assim, substantivar o devido processo legal no âmbito do processo administrativo brasileiro, para que a Administração Pública cumpra de fato a lei e não crie insegurança jurídica, é das tarefas mais urgentes da agenda nacional.

Ações propostas:

33



Frente Parlamentar Evangélica

Proposta		Detalhamento
Criação de Administrativos.	Tribunais	Tais tribunais teriam composição tripartite (órgão administrativo, sociedade, AGU), com a composição de câmaras especializadas por assunto, tendo poder de suspender liminarmente decisões administrativas (desde que preenchidos requisitos legais). Seriam organizados no âmbito da AGU. Além disso, teriam a obrigação de manter sua jurisprudência consolidada à disposição da sociedade pela internet, de maneira organizada e com fácil acesso. Igualmente poderiam editar súmulas, que uma vez aprovadas pelo Advogado-Geral da União se tornariam vinculantes para todos os órgãos do Governo Federal. Os ganhos em segurança jurídica e transparência seriam inestimáveis.
Combate aos administrativo	decisionismo	Editar norma que sancione severamente o servidor público que cometer ato administrativo no exercício do regular poder de polícia administrativa em desacordo com a lei em sentido amplo ou com a jurisprudência, ou que não motivar suficientemente o ato, expondo de forma clara e exaustiva os fatos ensejadores da decisão e sua correlação com as questões de direito.



Universalização do Processo Eletrônico em toda a Administração Pública Federal Os ganhos em produtividade, eficiência e celeridade são imensos, como comprova a utilização de tal ferramenta no Poder Judiciário. Ademais, a economia em papel é superlativa, e a transparência se torna uma realidade, dado que o cidadão pode acompanhar em tempos real, via internet, todos os atos e processos administrativos que não estejam cobertos por sigilo.



EIXO III - SEGURANÇA FISCAL.

A segurança fiscal deve ser a meta das metas. Sem sustentabilidade econômica todos os demais projetos e objetivos restarão frustrados. A responsabilidade fiscal deve ser considerada como um valor intrínseco à gestão, e conduta exigida de todos os agentes políticos que administrem a coisa pública.

Ter um Estado que obtenha superávits primários consecutivos é medida de higiene institucional, pois disso depende a saúde da economia nacional e das instituições do país, assim como a proteção dos mais necessitados, que sempre são os mais vulneráveis à volta da carestia provocada por surtos inflacionários. Afora isso, o sistema tributário deve ser simplificado, e a tributação deve ser deslocada do consumo para a renda, não apenas por questão de justiça social como para impor dinamismo à economia brasileira.

Ademais, a modernização previdenciária deve ter como princípios a contributividade e a sustentabilidade financeira, lastreada em robusto cálculo atuarial.

Por fim, a **independência da Autoridade Monetária de um lado ajuda a blindar a economia de governos populistas e perdulários**, e de outro dá aos agentes econômicos um nível de confiança superior, que torna o dinheiro mais barato e dinamiza investimentos; gerando trabalho, emprego, renda e tributos.



3.1 – MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, RACIONALIDADE E JUSTIÇA FISCAL.

Proposta	Detalhamento
Criação de um IVA nacional, composto de IPI, ICMS, PIS/COFINS, ISS, arrecadado pelos Estados (com participação na repartição pelos Estados e Municípios	Padronização da tributação nacional conforme os modelos mundiais; redução do custo tributário do Brasil; inserção nas cadeias produtivas internacionais, facilitando o aumento de competitividade do país.
Redução para cinco alíquotas no IVA: isenção, reduzida, normal, elevada e agravada.	Simplificação do sistema tributário; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios.
Imposto monofásico sobre eletricidade, combustíveis, comunicações, bebidas, fumo e outras mercadorias, sob competência dos Estados.	Garantia de arrecadação estadual; tributação simplificada de setores especiais.
Fusão do IR com a CSLL.	Simplificação do sistema tributário; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios
Fusão de todas as CIDES em uma legislação complementar única.	Simplificação do sistema tributário; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios



Tributação municipal sobre a propriedade e sua transmissão em um imposto único, englobando ITR, IPTU, ITCD e ITBI. Municipalização do IPVA, que passará a incidir sobre aeronaves e embarcações.	Simplificação do sistema tributário; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios e garantia de arrecadação municipal Medida de justiça fiscal.
Tributação dos dividendos e distribuição dos lucros.	Justiça fiscal; redução da carga tributária das empresas, com aumento de investimentos na produção e no empreendedorismo
Redução da tributação sobre investimento e depreciação acelerada para bens de elevado potencial inovador ou ambiental.	Melhoria da matriz produtiva.
Viés tributário ambiental e social, especialmente em relação às energias renováveis.	Melhoria da matriz produtiva; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios.
Tributação sobre exportação de minérios in natura e outros bens estratégicos.	Melhoria da matriz produtiva; proteção do patrimônio nacional.
Ampliação para 60 países com acordos para evitar a bitributação.	Melhoria da inserção internacional do país; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios.



Justiça fiscal; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios.
Justiça fiscal; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios.
Justiça fiscal; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócio.
Justiça fiscal; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócio.
Justiça fiscal; redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios.
Justiça fiscal; redução da carga tributária das empresas, com aumento de investimentos na produção e no empreendedorismo.

reinvestidos,	objetivando	a
formação de p	oupança interna	e
consumo.		

3.2 – MODERNIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E COMBATE AOS PRIVILÉGIOS.

Dada a complexidade da necessária e urgente modernização das leis previdenciárias, mais do que propostas concretas a respeito da temática, que devem ser objeto de amplo debate nacional, propomos princípios norteadores que informem os debates. Quais sejam:

- a) Proteção ao direito adquirido e à expectativa de direito;
- b) Sistema previdenciário baseado na contributividade e no cálculo atuarial;
- c) Instituição de Comissão de Notáveis (atuários, lógicos matemáticos e juristas) para propor a melhor fórmula atuarial possível, após amplo ciclo de debates com o parlamento e com a sociedade, que garanta a sustentabilidade financeira da Previdência Pública e a proteção aos segurados;
- d) Combate aos privilégios, com a igualdade de regras entre a aposentadoria do setor privado e do setor público;
- e) Contribuição mensal simbólica para o segurado especial rural, no valor de 0,5 % do salário-mínimo, como forma de combater o grande número de fraudes nessa modalidade.

40



3.3 – RESPONSABILIDADE FISCAL E INDEPENDÊNCIA DA AUTORIDADE MONETÁRIA.

No tocante ao tema, propomos a criação do Conselho de Gestão Fiscal, já previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas jamais implementado, modo de permitir maior controle dos gastos e aumento de eficiência do setor público.

Ademais, a independência do Banco Central é medida urgente, dado o tamanho e grau de complexidade da economia brasileira, afora as considerações já anteriormente expendidas.

3.4 – MODERNIZAÇÃO COMERCIAL. A NOVA "ABERTURA DOS PORTOS ÀS NAÇÕES AMIGAS".

O nível de comércio internacional do Brasil é de cerca de 25% de seu PIB – o que o coloca entre os **países mais fechados do mundo**. Tal situação de profundo isolamento comercial faz com que a sociedade brasileira não se beneficie dos ditos **ganhos com o comércio**, o que gera impactos negativos na eficiência da sua economia, nas suas empresas e nos níveis de bem-estar da população.

Há evidências consistentes, na literatura acadêmica brasileira e internacional, de que a liberalização comercial:

- a) Aumenta a eficiência da economia, ao incentivar a alocação de recursos em setores e produtos nos quais o país tem vantagem comparativa e ao conduzir à especialização;
- b) Aumenta a produtividade das firmas, ao liberar recursos (capital e trabalho) hoje empregados em empresas menos competitivas para serem realocados em setores e empresas mais competitivas;
- c) Permite ganhos crescentes de escala no nível da firma, ao dar acesso a insumos mais baratos e de melhor qualidade via importações;



Frente Parlamentar Evangélica

- d) Reduz o nível de preços, ao introduzir maior competição no mercado doméstico e reduzir os custos do investimento;
- e) Aumenta as exportações, em função da maior especialização e da queda nos custos de produção.

O aumento de produtividade e da competição alavanca o crescimento econômico. Países em desenvolvimento que liberalizaram as importações apresentaram um aumento médio de cerca de 2% ao ano no crescimento do PIB real.

A questão atual não é mais se o país deve abrir a economia ao comércio. É consensual o diagnóstico de que parte importante dos nossos problemas advém do nível excessivamente elevado das barreiras que impomos às importações, — um dos mais altos do mundo —, e que para fazer crescer o comércio internacional como proporção do PIB é fundamental diminuir esse protecionismo.

A questão que se coloca é sobre a estratégia de abertura comercial: se unilateral ou negociada com outros países, quão rápida deve ser e se deve vir associada a medidas para suavizar o ajuste dos trabalhadores e das empresas a uma economia mais aberta à concorrência internacional.

Ações propostas:

A nova missão institucional do Ministério das Relações Exteriores: conquistar mercados e atrair investimentos estrangeiros (do protagonismo retórico ao protagonismo real).

Proposta	Detalhamento
Gestão no MRE	A nova missão institucional do MRE, de caráter
	pragmático, deve ser delineada em um planejamento
	estratégico, com a definição clara de objetivos, com



	metas e métricas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas.
Universalizar a adidância comercial	Permitir que as representações diplomáticas lancem mão de profissionais capacitados e especialistas, externos á carreira diplomática, para atuarem com <i>advisors</i> em projetos críticos.
Rever a formação generalista dos diplomatas	A formação contemporânea, diante dos desafios apresentados, demanda indivíduos que, apesar de ampla visão generalista, possaem, também, conhecimento ultra-especializado em determinadas matérias, em especial no que diz respeito ao comércio e ao direito internacional.
Interface ABIN-MRE, com a criação do Conselho Estratégico de Inteligência.	A Agência de Inteligência deve ter papel ativo na prestação de informações estratégicas ao Chanceler e embaixadores.

Medidas focadas na melhoria do ambiente de negócios.

Proposta	Detalhamento
Aumentar o número de Tratados	Tais ações facilitariam o investimento ao aumentar a
Bilaterais sobre o Investimento;	estabilidade de regras e a segurança jurídicas para
aderir aos Códigos da OCDE de	investidores estrangeiros. Os Códigos da OCDE
Liberalização de Capitais e	incluiriam a adoção de padrões de transparência, não-
Operações Correntes Invisíveis; e	discriminação e não restrição, por parte da Fazenda e



tornar o Brasil membro do		
Centro Internacional para a		
Arbitragem de Disputas sobre		
Investimentos (ICSID), parte do		
Banco Mundial.		

do Banco Central, relativas a investimentos estrangeiros e outros fluxos de capitais, bem como comércio em serviços, inclusive serviços financeiros. O último, a possibilidade de resolução de disputas internacionais via arbitragem do Banco Mundial.

Focalizar os investimentos no INPI na automação do processo de avaliação de pedidos de propriedade industrial e, no caso de contratação de novo pessoal, em novos avaliadores.

Como existe um défice na capacidade de avaliação de processos e a fila para avaliação aumenta a cada ano, sem uma aceleração no ritmo de avaliação de processos, o regime de proteção à propriedade industrial no Brasil vai restar fragilizado

Trabalhar para dar prioridade
na agenda legislativa, às
propostas derivadas do Grupo de
Trabalho de Reformas
Microeconômicas da Comissão de
Assuntos Econômicos do Senado
Federal.

Tal trabalho, de alto nível técnico, empreendido pelo Senado Federal, traz exaustivo rol de medidas que uma vez implementadas melhorariam em muito o ambiente de negócios no Brasil.

Medidas de liberalização comercial.

Proposta	Detalhamento
Priorizar, conforme	Cada um dos 22 órgãos anuentes do comércio
recomendação do Ministério da	exterior brasileiro possui seus próprios sistemas de



Frente Parlamentar Evangélica

Indústria, Comércio Exterior e Serviços, a integração completa dos órgãos anuentes ao Portal Único de Comércio Exterior controle de importações exportações. Α operacionalização plena do Portal Único do Comércio Exterior depende da harmonização de processos e integração tecnológica de cada um desses dois sistemas. Os principais entraves desenvolvimento do projeto do Portal Único dentro do cronograma previsto têm sido (i) a falta de priorização da agenda de Facilitação de Comércio por alguns órgãos anuentes e (ii) contingenciamentos orçamentários nestes mesmos órgãos

Alterar a redação do Decreto nº 6.759/09³, extinguindo o exame de similaridade nas importações de bens de capital e de tecnologia

O exame de similaridade, que prevê a verificação de existência de produção nacional em qualidade equivalente e especificações adequadas ao fim a que o produto importado se destina, com preço não superior ao custo de importação, e prazo de entrega normal ou corrente para o mesmo tipo de mercadoria, tem o efeito de inibir a concorrência e atrasar a atualização tecnológica do parque industrial brasileiro

Alinhar as tarifas brasileiras sobre importações de bens de capital, e bens de informática e telecomunicações, às dos demais sócios do Mercosul, convergindo para uma tarifa máxima de 4% até 2021

Ela é viável dentro da estrutura regulatória do Mercosul, uma vez que tais bens têm a possibilidade de ter regimes especiais em cada país membro. Tal simplificação reduziria distorções econômicas e aumentaria a competitividade da indústria nacional. Além disso, pouparia recursos públicos ao reduzir o uso do tempo de altos funcionários da Administração Pública Federal na discussão de produtos muito

³ O Decreto nº 6.759/09 "regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior".



Frente Parlamentar Evangélica

específicos no âmbito da CAMEX. Essa ação dependeria de nova Resolução da CAMEX.

Propor, no âmbito do Mercosul, a redução da Tarifa Externa Comum (TEC), utilizando uma fórmula transversal, como a fórmula suíça ou outra fórmula de redução linear

O Mercosul passa, atualmente, por um momento de reduções rara potencialidade para tarifárias unilaterais. Historicamente, as maiores resistências a uma redução da TEC vinham de Brasil e Argentina, sendo Uruguai e Paraguai mais favoráveis a uma maior liberalização. Com as mudanças recentes na orientação da política econômica de Brasil e Argentina somadas à suspensão da Venezuela, há uma janela de oportunidade para uma redução unilateral da TEC. A fórmula suíça é um método de harmonização tarifária que permite o corte linear nas bandas tarifárias, reduzindo proporcionalmente as tarifas mais altas⁴, mas outras fórmulas de redução transversal podem ser utilizadas. A utilização de uma fórmula universal é importante porque impede as dinâmicas de rent seeking que são características de negociações que incluem exclusões para setores específicos.

Eliminar totalmente as tarifas ao comércio nas transações entre Mercosul e Aliança do Pacífico Trata-se de acelerar os atuais calendários de desgravação de tarifas incidentes sobre importações provenientes de países membros de um dos blocos, visando aumentar as preferências tarifárias já concedidas no âmbito dos Acordos de Complementação Econômica (ACE), seja por meio

⁴ Matematicamente, a fórmula suíça define que $t^* = (l*t)/(l+t)$, em que t^* é a nova tarifa para o produto, t é a tarifa antiga e l é o limite máximo negociado. A fórmula é tal que quando t tende ao infinito, t^* tende a l. Já quando t tende a zero, t^* tende a t.



Frente Parlamentar Evangélica

de inclusão de mais linhas tarifárias (aumento da cobertura dos ACEs) ou pelo aumento das margens de preferência outorgada (aumento da efetividade dos ACEs). De fato, este pilar já está sendo endereçado pelo Brasil por meio de maior esforço para a aceleração dos calendários de desgravação tarifária no âmbito dos seus Acordos de Complementação Econômica com México, Peru e Colômbia, comprovando a sua viabilidade de implementação e geração de resultados relativamente rápidos. Com Colômbia e Peru, a expectativa é que tenhamos livre comércio em 2018 e 2019, respectivamente. As negociações com o México, no entanto, não vêm evoluindo com o mesmo dinamismo se comparadas às dos demais sócios da Aliança do Pacífico, com significativas dificuldades na composição de ofertas satisfatórias pelo lado mexicano, em função de resistências do setor privado daquele país.

Propor, no âmbito do Mercosul, a revogação da Decisão 32/00 do Conselho do Mercado Comum, que define que seus Estados-Parte só podem negociar acordos comerciais em bloco Alternativamente, como tal disposição nunca foi incorporada ao ordenamento jurídico nacional e a Constituição Federal define como competência exclusiva do Congresso Nacional ratificar tratados internacionais, o governo deve averiguar se tal Decisão é de fato vinculante ou se pode ser renunciada unilateralmente. Ainda não há parecer jurídico vinculante da Advocacia Geral da União (ou de outro órgão competente) sobre o assunto

Alterar, conforme recomendação

Direcionar os recursos dessas medidas ao órgão que



Frente Parlamentar Evangélica

do Ministério da Fazenda, a Lei 9.019/95, que determina que os recursos provenientes de cobranças de medidas retaliatórias antidumping sejam direcionados ao MDIC

determina se elas devem ser aplicadas cria fortes incentivos para que o órgão sempre concorde com sua aplicação, além de potencialmente ferir o princípio da impessoalidade que deve reger a Administração Pública.

Alterar o Decreto nº 8058/13⁵. determinando peticão que a inicial de antidumping deva demonstrar que a aplicação da medida não é prejudicial ao interesse público; regulamentar, via nova Resolução da CAMEX, o conceito de interesse público como a maximização do bem-estar da sociedade brasileira

Atualmente, a análise de interesse público é tida como exceção e, via de regra, não se avalia se os benefícios sociais da medida antidumping são maiores do que seus custos sociais. Com esta alteração, seria possível que o Grupo Técnico de Avaliação em Interesse Público (GTIP) fosse notificado dos argumentos de interesse público da peticionária assim que a investigação de *dumping* fosse iniciada – e não somente *a posteriori*.

Reduzir os níveis tarifários consolidados na Organização Mundial do Comércio (OMC). Atualmente as tarifas efetivamente aplicadas pelo Brasil (aquelas que o Governo realmente decide implementar) são mais baixas do que aquelas consolidadas junto à OMC (o limite máximo ao qual tarifas podem chegar segundo as regras internacionais). Α modificação das tarifas consolidadas tornaria menos provável uma futura escalada protecionista brasileira, já que elevações tarifárias dependem da aprovação de outros membros da OMC. A redução dessas tarifas pode ser feita

⁵ O Decreto nº 8058/13 "regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping".



	unilateralmente.
Concluir a adesão do Brasil,	O Acordo de Compras Governamentais da OMC está
como membro pleno, ao Acordo	em vigor há mais de 20 anos, sem que o Brasil tenha
de Compras Governamentais da	assinado sua adesão. Estar fora de tal acordo significa
OMC	perda de oportunidades de economia em compras
	sensíveis para o bem-estar do cidadão brasileiro,
	notadamente de produtos e equipamentos para o
	Sistema Único de Saúde.

Políticas de requalificação profissional.

Proposta Detalhamento	
Порози	Detamamento
Estabelecer o Programa Qualifica Brasil como a política federal de mercado de trabalho com monitoramento da Casa Civil	Esse seria um ato político da Presidência sinalizando para os órgãos federais qual a política de qualificação profissional. O CODEFAT, por sua vez, deverá se preocupar mais com políticas ativas de mercado de trabalho. O monitoramento da Casa Civil será fundamental para que não haja esforços duplicados, bem como para que os órgãos se articulem corretamente e os recursos sejam aplicados nos objetivos corretos da política.
Estabelecer, por portaria do MTb (ou órgão que vier a sucedê-	Com a transmissão instantânea dessas informações de frequência ao MTb, os pagamentos podem ser
lo), que a frequência de cursos seja atestada por biometria	efetuados às escolas contratadas somente após atestada frequência. Esse novo regime reduziria os



Frente Parlamentar Evangélica

custos posteriores com fiscalização do programa e traria dados precisos que poderão ser utilizados, *a posteriori*, para a avaliação objetiva dos resultados dos programas.

Estabelecer uma parceria formal entre o MTb (ou órgão que vier a sucedê-lo), e o MDIC, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) segundo o qual o **MDIC** seja responsável por captar as demandas de qualificação via SuperTEC e o MTb se encarregue da execução dos cursos e da intermediação da mão de obra

Essa parceria faria com que o modelo do Pronatec que obteve ganhos significantes em empregabilidade – o *Pronatec Setor Produtivo* – seja universalizado na forma de outro programa, havendo sempre uma adequação da oferta de cursos à demanda local por habilidades

Limitar, nos futuros editais de convênios do MTb (ou órgão que vier a sucedê-lo), a oferta de cursos para instituições habilitadas de ensino àqueles que têm mais retorno em empregabilidade para cada região, segundo o SuperTEC e as perspectivas de abertura comercial

Tal limitação garantiria a qualidade dos cursos ofertados e permitiria um melhor acompanhamento do programa, impedindo que instituições que não possuem a educação como sua atividade principal possam oferecer os cursos. A limitação ocorreria nos editais para qualificação lançados pelo MTb, restringindo as instituições ofertantes.

Alterar Portaria MEC 12/2016, para garantir a flexibilização e Com o GuiaFIC constantemente atualizado, será possível disponibilizar os cursos mais recentes de



periodização de alterações no guia de cursos FIC disponíveis (GuiaFIC). acordo com as novas demandas de mercado

Alocar 323,6 milhões de reais por ano para a Função do MTb (ou órgão que vier a sucedê-lo), ligada à qualificação profissional, por meio de redirecionamento dos aportes do Tesouro Nacional ao FAT ao MTb ou aprovação de gastos de qualificação pelo CODEFAT Com essa realocação orçamentária seria possível garantir recursos para o treinamento profissional dos trabalhadores, sem aumento de gastos da perspectiva do Governo Federal — o que é relevante no contexto do cálculo do Resultado Primário do Governo Federal e das disposições da Emenda Constitucional n. 95. Como trata-se de treinamento de trabalhadores, essa transferência também estará compatível com os objetivos do FAT. Esses recursos devem ser gastos exclusivamente com treinamento profissional de trabalhadores e sugere-se monitoramento da execução pela Casa Civil.



EIXO IV - REVOLUÇÃO NA EDUCAÇÃO.

De todos os eixos, este é o de maior arco de tempo – de longo prazo – e o que garante a sustentabilidade dos ganhos e avanços dos eixos anteriores. Investir em educação é agregar valor ao cidadão e fator de emancipação do mesmo e do país

É patente que só haverá desenvolvimento humano efetivo e desenvolvimento econômico duradouro se a qualidade do sistema educacional brasileiro mudar de patamar, alcançando níveis adequados de eficiência, com a formação de cidadãos aptos a desenvolverem as mais variadas funções na sociedade e no mercado laboral. Para tanto, consideramos que os valores infra listados devem servir como diretrizes para a construção de um novo sistema educacional.

Vai longe a lembrança em que a quase totalidade dos estudantes estavam na escola pública e ela era para todos e tinha a confiança de todos que cumpria seu papel: proporcionar uma educação de qualidade aos seus alunos. Na lembrança, professores bemsucedidos e que sentiam orgulho em ser professores. Ser professor este era o sonho de diversas crianças. Não apenas pelos salários, mas havia um sentimento de orgulho e se falava da importância e da deferência que significava ser um professor.

A prova de vestibular era difícil e o nível superior tinha um significado diferente dos dias de hoje: era uma promoção a um nível de escolaridade que criaria um diferencial. Se saberia mais, se teria um conhecimento aprofundado da sua área de atuação. Por causa da sua persistência e escolha em estudar mais teria mais oportunidades, poderia ganhar mais, mas teria também mais responsabilidade em função de saber mais.



Enfim, a realidade de hoje é diametralmente diferente do antes por nós vivenciado. Contudo, uma premissa segue firme: a grande revolução se dará pela educação.

4.1 – MÉRITO: A BASE DE UM SISTEMA EDUCACIONAL DE SUCESSO.

Valorizar e incentivar o mérito em todo o sistema educacional nacional como condição do sucesso individual e, por extensão, no sucesso do Brasil. A tragédia que se instituiu no Brasil nas últimas décadas teve como uma das causas o desprezo pelo esforço, pelo estudo, pelo mérito conquistado ao longo do tempo, em benefício do caminho mais curto da demagogia, do uso político-partidário das escolas e universidades públicas, que se tornaram instrumentos ideológicos que preparam os jovens para a Revolução Comunista, para a ditadura totalitária a exemplo da União Soviética e demais regimes sanguinários.

A destruição dos valores e princípios do mérito escolar e do mérito acadêmicouniversitário contribuiu para a violência contra a civilização judaico-cristã, atingindo duramente o Cristianismo, tal como aconteceu na URSS e demais Estados totalitários, como na Itália Fascista e na Alemanha Nacional-Socialista, China, Cuba etc. O mérito é rigorosamente democrático, todos podem conquistá-lo.

O democratismo comunista é a destruição do ensino de qualidade, pois, quanto mais ideológico, mas ele se torna improdutivo, ineficiente e corrupto. O populismo educacional gerou incompetentes em todas as profissões, e as pessoas só conseguem superar esse atraso quando resistem a essa pressão e estudam por si mesmas.

A corrupção dos valores e princípios da meritocracia atinge duramente a qualidade da Educação, que é sempre universal. Não existem Ciências Naturais que somente tenham validade no Brasil. Quem não sabe Ciências e Matemática no Brasil não sabe em



nenhum lugar no mundo. Portanto, o demérito não resolve nenhum problema de Educação, e cria todos os gravíssimos problemas que resultaram no gigantesco atraso do Brasil.

Educação é sistema insustentável ou sustentável. A sustentabilidade se forma quando todo o sistema, da Educação Básica ao Doutorado, se baseia na meritocracia. É isso que colocará o Brasil no grupo das nações mais desenvolvidas do mundo, pois a Ciência & Tecnologia são resultado da Educação. O Brasil é muito forte em *Commodities*, mas na criação de tecnologia temos somente 0,1% das patentes mundiais. O Brasil não cria patentes. Para começarmos a vencer esse atraso impressionante é necessário termos um sistema de ensino fundado na meritocracia, em permanente ascensão de conhecimento, sempre visando a mais alta qualidade em todas as etapas, da Educação Básica ao Doutorado. Mesmo aqueles que terminarem seus estudos na Graduação, terão excelente nível para trabalharem em todas as áreas que escolherem.

O mundo contemporâneo no Século XXI é e será cada vez mais competitivo e exigente. Portanto, todas as sociedades que ainda praticam uma educação ideológica, populista e demagógica, vão cada vez mais ficando para trás, e jamais conseguirão superar o abismo crescente que as separam das mais avançadas, já que estas sempre avançam mais, melhor e mais rápido. É uma condenação milenar ao atraso e à dependência em tudo. As sociedades mais avançadas do mundo não discutem a meritocracia como solução, pois todas são necessariamente meritocráticas, e desconhecem o populismo e a ideologia na educação, por isso são extremamente avançadas.

4.2 – ESCOLA SEM IDEOLOGIA E ESCOLA SEM PARTIDO.

Libertar a educação pública do autoritarismo da ideologia de gênero, da ideologia da pornografia, e devolver às famílias o direito da educação sexual das suas crianças e adolescentes. Defender o direito à inocência da criança como direito humano universal.



Na verdade, ou temos Escola ou temos Ideologia. São inconciliáveis. Teremos que reinserir a Escola e a Universidade públicas em seu leito tradicional e conservador: ensinar. Assim é desde a Mesopotâmia, considerada o berço da escola mundial. A instrumentalização das escolas e universidades públicas a serviço de ideologias totalitárias e ditaduras comunistas envenenou a alma e o espírito das últimas gerações, e destruiu a qualidade de ensino.

A ideologia de gênero é a mais nova invenção do pensamento totalitário, que imediatamente foi adotada pelas autoridades dos Governos do PT, e demais frações de esquerda autoritária. Ela desvia a escola das suas atribuições normais e investe na subversão de todos os valores e princípios da civilização. Ela consciente e deliberadamente usa o respeito inalienável da pessoa humana individual em suas tendências sexuais, direito garantido pela Constituição, em instrumento de destruição de todos os direitos e todo o respeito às crianças e adolescentes, assim como a destituição das famílias na educação da intimidade humana, direito inquestionável e universal.

O ataque às crianças, adolescentes e suas famílias tem por objetivo destruir os alicerces da Civilização como condição prévia para a criação das condições objetivas de instituir uma ditadura totalitária, escravizando as consciências pela força do Estado. A sociedade civil fica refém do Estado. Com isso, introduziram nas escolas todo tipo de pornografia, licenciosidade, perversão etc. Será necessária uma campanha ininterrupta de combate à sexualização e erotização das crianças e adolescentes em todo o Brasil, utilizandose todos os meios possíveis, e punindo severamente todos que atentarem contra a inocência infantil.

De outro lado, devemos instituir o Ensino Moral como conteúdo transversal em todas as disciplinas, visando a formação e sustentabilidade moral, ética e cívica das gerações. Difundir os mais elevados e profundos princípios e valores da Civilização. Universalizar o respeito à vida da pessoa humana individual.



O ensino formal como instrução pública é essencial, contudo, de pouca valia tem se não conseguir transmitir e incutir nas crianças, adolescentes e jovens algo imaterial como o espírito reto na direção da moralidade. Não há grande nação e grande Estado sem o Ensino Moral transversal, que faz a liga da cidadania, e cria resistências contra o crime organizado em todos os setores da vida nacional.

Universalização do amor à Pátria, aos Símbolos Nacionais, aos Heróis Nacionais e demais manifestações que agem no plano simbólico.

4.3 O NOVO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO.

Libertar a Pós-graduação Mestrado e Doutorado da repressão aos professores pela CAPES. Rever todos os métodos de uso do dinheiro público. Rever o Ensino Superior e modernizar a Graduação.

Conforme já exposto acima, o Brasil precisa trabalhar em duas frentes complementares: o desenvolvimento das commodities, e o desenvolvimento das patentes tecnológicas. Raríssimos países são capazes de ter as duas em harmonia. E para isso, a CAPES não pode descumprir a Constituição Federal no Art. 207. "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão." Os docentes orientadores de Mestrado e Doutorado só podem orientar até 8 estudantes, o que explica o imenso atraso do Brasil, salas de aula vazias, e um custo gigantesco para um resultado microscópico.

Alfabetização Solidária – Determinar nos termos da lei a obrigatoriedade que todos os graduandos e pós-graduandos em universidades públicas trabalhem por um semestre para uma turma de analfabetos, da criança ao idoso, em todo o território nacional, como forma de retribuir à nação os impostos pagos pelo povo brasileiro para o ensino público. O programa visa atrais os jovens para as práticas de solidariedade, justiça social, igualdade e fraternidade. Mutirão de massa. As universidades públicas estaduais e municipais farão parte igualmente



do ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, pois todas recebem verbas federais através da CAPES, CNPq, FINEP e demais órgãos federais que dão apoio. São bolsas de estudo, de pesquisa, viagens nacionais e internacionais, laboratórios, aquisição de equipamentos & mobiliário & livros, publicações, auxílios em geral etc.

4.4 EFICIENTIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO. PRIORIDADE À UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E TÉCNICO DE QUALIDADE.

O senso comum diz que o desempenho decepcionante da educação no Brasil estaria quase exclusivamente associado à falta de investimentos, tanto historicamente quanto no momento atual. Um maior direcionamento e priorização da área certamente ajudariam a melhorar a situação, mas os dados refutam a ideia que o Brasil é um país que investe pouco.

Contudo, estudos mostram que o investimento público em educação como percentual do PIB no Brasil é maior do que diversos países que tem uma educação de melhor qualidade que a brasileira.

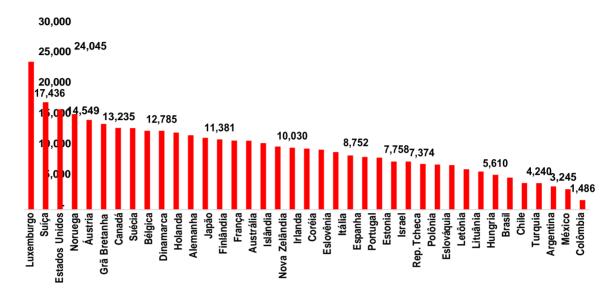
Apesar das críticas referentes à análise PIB *versus* gastos, não deixa de ser curioso constatar que, enquanto nas medidas de eficiência (desempenho no PISA, v.g.), o Brasil se destaca entre os piores da amostra. Já quando se fala em gasto, estamos entre os mais elevados.

Uma outra medida de gasto, que parece justa para uma avaliação, seria o desembolso efetivo, em valores comparáveis, por aluno, que mostramos na Figura 1. Note que o Brasil volta a figurar entre os piores.

Note também, que começam a surgir algumas comparações desconfortáveis como os desembolsos por aluno semelhantes a Chile e Argentina, cujo desempenho no PISA é bem superior ao do Brasil.



Figura 1: Investimentos do Setor Público em Educação por Aluno (em USD equivalente)



Assim, tais dados permitem afirmar, sem sombra de dúvida, que existem ineficiências importantes no sistema, cuja correção poderia permitir um melhor aproveitamento dos recursos atualmente alocados, assim como de eventuais aumentos orçamentários destinados à educação.

O diagnóstico a seguir é baseado no estudo "Um Ajuste Justo: Análise de eficiência e equidade do gasto público no Brasil", conduzido pelo Banco Mundial. O estudo apresenta diagnósticos e propõe soluções para tornar mais eficiente o sistema educacional brasileiro. Destacamos as principais constatações dos pesquisadores:

- Os investimentos em educação no Brasil já atingem 6% do PIB, acima dos 4,9% mostrados na Figura 6, que tinha como base os dados de 2014. Esse patamar coloca o Brasil acima da média dos países da OCED (5,5%), dos BRICS (5,1%) e da América Latina (4,6%).
- Os alunos nas universidades públicas custam, em média, duas a três vezes mais do que os alunos matriculados nas universidades privadas. Entre 2013 e 2015 o custo médio por estudantes em universidades privadas esteve próximo de R\$ 13.000, enquanto esse número chega a R\$ 40.900 nas universidades federais (e R\$ 32.200 nas estaduais).



- O baixo desempenho escolar do sistema educacional brasileiro refletese nas altas taxas de reprovação e evasão, apesar das baixas e decrescentes razões aluno/professor.
- Existe grande variabilidade de desempenho escolar por município brasileiro, do ponto de vista da relação entre gastos e desempenho no IDEB. A variação das despesas explica somente 11% do desempenho, o que indica que boas práticas gerenciais têm impacto importante no resultado. Os mesmos dados sugerem que uma economia de 1% do PIB poderia ser obtida se todos os municípios replicassem a eficiência daqueles que estão na fronteira.
- Uma das ineficiências do sistema brasileiro está associada ao tempo dedicado pelos professores à aula. Em média, o professor brasileiro dedica 65% do seu tempo ao ensino e o restante a outras atividades. As melhores práticas internacionais sugerem um percentual de 85%.
- O absenteísmo chega a 16% em São Paulo e 10% em Pernambuco (nos Estados Unidos é 5%).
- A vinculação constitucional dos gastos em educação a 25% das receitas pode contribuir para gerar ineficiências. Municípios mais ricos tendem a desperdiçar mais recursos, enquanto os municípios mais pobres alocam o investimento de forma mais cautelosa.
- Os gastos públicos com os ensinos fundamental e médio beneficiam os mais pobres (são progressivos). Já os gastos no ensino superior tendem a ser regressivos. A grande maioria dos brasileiros matriculados em ensino superior estudam em universidades privadas. Em 2015, dos aproximadamente 8 milhões de alunos universitários, apenas cerca de 2 milhões estavam em universidade públicas (predominantemente estudantes oriundos de famílias mais ricas). E 15% dos estudantes de ensino superior estavam entre os 40% mais pobres da população.



Frente Parlamentar Evangélica

• Limitar os gastos por aluno aos níveis das universidades mais eficientes geraria uma economia imediata de 0,26% do PIB.

• PROUNI, FIES, SISU, PRONATEC, e todos os demais programas do Ministério da Educação precisam **passar por rigorosa auditoria independente**, visando uma avaliação rigorosa dos resultados práticos educacionais, e uma avaliação de eventuais problemas de corrupção até agora não percebidos pelas autoridades. A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) tem particular importância nessas análises que se imporão natural e necessariamente.

Enfim, é preciso desburocratizar, mas ao mesmo tempo ter um sistema de acompanhamento e controle sofisticado. Todo o Ministério da Educação deve ter no Ministério Público Federal, Polícia Federal e demais órgãos federais fortes aliados na tarefa de imprimir lisura, transparência e sustentabilidade ética e cívica, e eliminar todas as possibilidades de corrupção.

BIBLIOGRAFIA

MENDES, Gilmar Ferreira; STRECK, Lenio Luiz; SARLET, Ingo Wolfgang; LEONCY, Léo Ferreira; CANOTILHO, J. J. Gomes – Saraiva

Comentários À Constituição do Brasil

KALOUT, Hussein; DEGAUT, Marcos; PIO, Carlos et al. *Abertura Comercial para o Desenvolvimento Econômico*. Brasília: Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2018

PIO, Carlos; BARBOZA, Marden de Melo; ANDRADE, Rodrigo Bonfim et al. *Relatório de Conjuntura nº*. 5. Brasília: Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2018

World Bank. 2017. A fair adjustment: efficiency and equity of public spending in Brazil: Volume I: síntese (Portuguese). Washington, D.C.: World Bank Group